



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 27 de junho de 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 67.200,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECAÇÃO até o mês de junho/2022 (fontes: 1.602-10; 1.602-11), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 27 de junho de 2022.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	24.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	24.000,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI	24.000,00
--------------------------------	------------------

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	2124	3390.30	24.000,00
TOTAL			24.000,00

TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	43.200,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	43.200,00

UTILIZADO NESTE PROJETO DE LEI **43.200,00**

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2125	3350.39	43.200,00
TOTAL			43.200,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 27 DE JUNHO DE 2022 – VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00

MENSAGEM Nº 0.036/2022

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Excesso de Arrecadação**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.171/2021, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Fundo Municipal de Saúde	2124	Material de Consumo	1.602-10	Custeio de Ações e Serviços de Saúde para enfrentamento COVID, conforme Portaria nº 1.329 de 31 de maio de 2022.
Fundo Municipal de Saúde	2125	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.602-11	Diária de UTI Covid, conforme Portaria nº 1.308 de 30 de maio de 2022.

92


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda